



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 524/2018

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

DE CLASSE ESPECIAL,

Art. 1º Revogar as PORTARIAS que concediam GRATIFICAÇÃO pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº 931/2017 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, para as professoras abaixo relacionadas:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
1769-1	EDAIR BARBOSA MORANDI	220/2018
0448-1	MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA	218/2018
1831-1	SIRLEY VANHICHEN DE LIMA	219/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seis efeitos legais em 14 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1650
De 11/12/18
Recp. [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br